



## Câmara Municipal de Indiana

<b>Legislativo</b> .....	2
Portarias .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Câmara Municipal de Indiana

### Legislativo

#### Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

PORTARIA Nº. 08 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.022

*"Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2022 e altera uma única vez a data de protocolo das Chapas que concorrerão as Eleições para a composição da mesa Diretora da Câmara Municipal de Indiana/SP para o Biênio 2023/2024"*

**ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com apoio e anuência dos vereadores infra-assinados e,

**CONSIDERANDO**, que a Seleção Brasileira de Futebol disputará a Copa Mundial de 2022, a ser realizada entre os dias 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o Campeonato Mundial de Futebol é realizado a cada quatro anos, e já é tradição ajustar o horário de expediente nos órgãos públicos de forma que os servidores públicos tenham oportunidade de assistir os jogos da Seleção Brasileira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios para que as alterações de expediente não tragam prejuízos aos serviços da Câmara;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº. 65/2.022.

**RESOLVE:**

Ficam estabelecidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Indiana/SP alterações nos horários de expediente da Secretaria e demais setores nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa Mundial de Futebol 2022:

Nos dias úteis em que ocorrer jogos da Seleção Brasileira, o expediente será da seguinte forma:

O horário de entrada do servidor será aquele usual de cada Departamento/Setor até às 12h00min horas de forma contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16 horas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

### Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

O horário de entrada será o usual de cada Setor até às 11h00min horas de forma contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 12h00min ou 13 horas.

Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as fases seguintes do Mundial, serão considerados os horários previstos nesta Portaria, salvo se houver alteração de horários dos jogos.

Não havendo novas classificações da Seleção Brasileira de Futebol, os termos previstos nesta Portaria serão desconsiderados, retornando o expediente ao seu horário normal.

Em razão da modificação do horário de expediente da Secretaria desta Câmara Municipal coincidirem com período pré-eleitoral dos membros da Mesa Diretora e a norma Regimental prevista no Artigo 19 § 1º, que determina que as chapas completas deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até as 17h00minh da sexta-feira anterior a ultima Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, quando a Secretaria da Câmara estará fechada, **fica decidido entre todos os Vereadores desta Casa de Leis em caráter único e excepcional que as Chapas Completas deverão ser protocoladas ate até as 11h00min horas da sexta-feira anterior a ultima Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura

Publique-se no mural da Câmara.

Registre-se. Cumpra-se

Câmara Municipal de Indiana/SP, 29 de novembro de 2022.

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA - AVANTE

IVAN EDUARDO FAGUNDES - PODE

FERNANDO ROBERTO DA SILVA PIRES - PODE

VILMA SORES DE OLIVEIRA PREVIATTO - AVANTE

JORGE GRIGOLETO - DEM

LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO - PSD

LUIZ CARLOS GIMENES - DEM

MARCOS ANTONIO MENEGATTI - PSDB

VALDIR GONÇALVES DA SILVA - PODE